



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 3135 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

**CONCEDE PRORROGAÇÃO
DA LICENÇA À SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 H, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo n.º 46.999/2025 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Concede prorrogação da licença para acompanhamento familiar, para o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, **DANIELA RICARDO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 208187, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, por 11 (onze) dias, a contar de 03 de outubro de 2025, a cargo da Prefeitura;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de outubro de 2025.

Art. 3º Fica cancelada a Portaria nº 3.055 de 15 de outubro de 2025 e a Portaria nº 3.074 de 20 de outubro de 2025.

Capão da Canoa, 24 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI,
Prefeito Municipal.

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO,
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento.

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA,
Procurador Geral.

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento
LARISSA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO
Assessor de Departamento - Matrícula nº 229.360
(Revisado por L.P)